

Leis Municipais



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cordeiro

Poder Legislativo

LEI N.º 72, DE 25 de junho de 1981

REFERENDA CONVÊNIO ENTRE A
PREFEITURA MUNICIPAL E A SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO, PARA PRESTAÇÃO DE
ASSISTENCIA

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais, aprovou a seguinte:

Art. 1º - Fica referendado o convênio de Assistência Alimentar entre o Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, e o Município de Cordeiro, assinado em 22 de junho de 1981.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 25 de junho de 1981

WILSON SCHUELER DE RAMOS

Presidente da Câmara